



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL 063/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS PROJETOS DE ENSINO DE LONGA DURAÇÃO APROVADOS NO Edital 330/2016 - PROJEN – 2016.

A Direção Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo dos BOLSISTAS dos Projetos de Ensino de Longa Duração – Edital 330/2016 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016, Edital 083/2016 e 305/2016.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de alunos para participarem, como bolsistas, dos Projetos de Ensino de Longa Duração - PROJEN 2016 do IF Farroupilha no período de **outubro a dezembro de 2016**.

1.2 Projetos de Longa Duração são projetos com duração de seis a oito meses, caracterizados pelo desenvolvimento de atividades extrassala de aula, com a coordenação de um Docente ou Técnico-Administrativo em Educação, destinados exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes como público alvo.

2. DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO DE LONGA DURAÇÃO

2.1 A bolsa Bolsa Incentivo ao Estudante é destinada aos alunos do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino de Longa Duração aprovados no EDITAL nº 330/2016, definido na Resolução CONSUP 046/2016.

2.2 Valor mensal da bolsa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

- Bolsa de Graduação (Projeto de Longa Duração) = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico (Projeto de Longa Duração) = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

3. DOS CANDIDATOS À BOLSA

O aluno candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A ALUNO BOLSISTA

4.1 As inscrições dos alunos deverão ser realizadas no período de **03 a 05 de outubro de 2016**, das 9h às 21h, no Setor de Apoio Pedagógico do *Campus*.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos projetos de Longa Duração, conforme os quadro 1 seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

QUADRO 1 - PROJETOS DE LONGA DURAÇÃO

Projeto	Nº de Vagas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
1. Grupo Teatral: Luz, Câmera, IF em Ação	1	Rogéria Fátima Madaloz	Estar cursando o 2º ano ou 3º ano de curso técnico integrado ao médio	V
2. Literatura em rede: leitura interativa de contos clássicos.	2	Sirlei Rigodanzo Koslowski	Ter concluído 3º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	IV

4.3 A inscrição será efetuada mediante:

- a) Bolsista de Projeto de Longa Duração - Preenchimento do Formulário de Identificação e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Longa Duração, Anexo I deste edital;
- b) Entrega do Histórico Escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (quadro 1).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5. DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino de Longa Duração é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto ou monitoria, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus;

V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.3 Os projetos que admitirem alunos que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE LONGA DURAÇÃO

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto/monitoria;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7. DAS DATAS

Publicação do edital	03/10/2016
Inscrição dos candidatos	03/10 a 05/10/2016
Seleção dos candidatos	06/10/2016
Publicação do Resultado Final	10/10/16

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O aluno bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio aluno, justificada por escrito;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto/monitoria, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Assessor de Ensino – CAEN.

Panambi, 03 de outubro de 2016.

A assinatura manuscrita em azul da Ana Rita Kraemer da Fontoura, escrita sobre um fundo amarelado.

Ana Rita Kraemer da Fontoura
Diretora Geral
Portaria 676/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PROJETO DE LONGA DURAÇÃO	
1 IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)	
Nome:	
<i>E-mail:</i>	Celular:
CPF:	RG:
Curso:	Câmpus:
2 DADOS DO PROJETO DE LONGA DURAÇÃO	
Título:	
Coordenador:	
3 TERMO DE COMPROMISSO	
<p>Eu, _____, declaro ao Instituto Federal Farroupilha que possuo disponibilidade de tempo para dedicar-me às horas semanais de atividades previstas para execução do Projeto de Ensino de Longa Duração _____ para o qual estou me candidatando, comprometo-me a cumprir todas as atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista, a ser definido pelo Coordenador do Projeto e elaborar os relatórios Intermediário e Final do projeto. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.</p> <p>Assinatura _____ Nome _____, ____ de _____ de 2016.</p>	

Coordenador

Diretor de Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

—	
—	
—	
—	
—	
—	
—	
—	
—	

Bolsista

Coordenador do Projeto

Diretor de Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**